Ata da reunião extraordinária nº 1599 do Conselho de Administração da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 17 de dezembro de 2025.

No dia dezessete de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência do Vice- Reitor, Prof. Dr. Airton José Petris, com a presença dos seguintes Conselheiros: Laura Taddei Brandini, Alex Gallo, Miguel Belinati Piccirillo, Carrie Chueiri Ramos Galvan, Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, José Fernando Mangili Junior, Orlando Mendes Fogaça Júnior, Andrtéa Name Colado Simão, Alan Salvany Felinto, Rafael Eduardo Domingues Molinari, Larissa Araújo de Castro Okamura, Suzana Mali, Zilda Freitas de Andrade, Azenil Staviski, Maria Elisa Cestari, Luis Fernando Casarim. **Ausências justificadas**: Marta Regina Gimenez Favaro e João Antonio Cyrino Zequi. **Convidados:** Luiz Claudio Buzeti, Ana Cláudia Barbosa da Silva, Sandra Regina F de Oliveira, Edmarlon Girotto, Jefferson Olivatto e Lisiane Freitas de Freitas. Prof. Airton Petris iniciou a reunião cumprimentando a todos, solicitou autorização para inclusão de três **extrapauta** e a proposta de encerrar a sessão por volta das 17h para que os conselheiros pudessem comparecer ao lançamento do livro de 55 anos da UEL. I **ORDEM DO DIA - Discussão e votação da ata da reunião nº 1597 de 26 de novembro de 2025.** Ata aprovada por unanimidade. **2 Discussão e votação da ata da reunião nº 1598 de 03 de dezembro de 2025.** Ata aprovada com retificação solicitada pela Profa. Laura Brandin**i**, para que constem nominalmente as pessoas mencionadas em sua fala sobre o curso de Relações Internacionais; a profa. Laura encaminhará os nomes. Passou-se para os itens da ARI, incluindo os extrapautas. **2 Processo 25.086.290-3 - ARI - deliberar acerca do Acordo de Cooperação que entre si celebram a UEL e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Relatora: Thaís Martins).** Thais relatou que trata de um Acordo para desenvolver pesquisas sobre o dever de diligência das empresas e o fortalecimento da democracia. Esclareceu-se que a Corte possui autonomia, embora integre a Organização dos Estados Americanos (OEA). Aprovado por unanimidade. **EXTRAPAUTA 1 - Processo 25.126.171-7 - ARI - deliberar acerca do Protocolo Geral de Colaboração, do Acordo de Intercâmbio e respectivo Plano de Trabalho, que entre si celebram a UEL e a Universidad de Cádiz (Espanha).(Relatora: Thaís Martins)** Thaís relatou que trata de um Intercâmbio focado em apicultura e genética, visando a conservação de

recursos pesqueiros e ecossistemas marinhos. Aprovado por unanimidade. **EXTRAPAUTA 2 - Processo 25.114.609-8 - ARI - deliberar acerca do Protocolo de Intenções para o estabelecimento do Laboratório Internacional Conjunto "Belt and Road", para Agricultura Saudável e Alimentos Funcionais, que entre si celebram a UEL e a Shandong Agricultural University of China.(Relatora: Thaís Martins)** Thaís relatou que trata de um Protocolo de intenções para o laboratório conjunto "*Belt and Road*" focado em agricultura saudável e alimentos funcionais. Aprovado por unanimidade. **EXTRAPAUTA 3 - Processo 23.376.968-1 - ARI - deliberar acerca da minuta de prorrogação do acordo de duplo diploma, que entre si celebram a UEL e o Institut National Polytechnique - École Nationale Supérieure Agronomique de Toulouse (INP-ENSAT). (Relatora: Thaís Martins)** Thaís relatou que trata de renovação de acordo de duplo diploma em Agronomia e Zootecnia. Houve debate semântico sobre o termo **"extensão"**, que não possui tradução direta no sistema francês; optou-se por termos como *"engagement citoyen"* ou *"engagement social"*. **Aprovado** com autorização para ajustes conceituais. **4 Processo 24.339.063-0 - AINTEC - deliberar acerca do Acordo de Cooperação Técnico-científico e Inovação Tecnológica, que entre si celebram a UEL, a FAUEL e a Biosphera Agro Solutions (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marina Bezerra de Menezes).** O relato foi apresentado pela Marina, assessora técnica da AINTEC, ela relatou que trata-se de Acordo de Cooperação Técnico-Científica e de Inovação Tecnológica a ser celebrado entre a UEL, a FAUEL e a empresa Noen Biotecnologia LTDA (Biosphera Agro Solutions), no âmbito da Chamada CNPq nº 009/2024 – Programa MAI/DAI, com base no projeto *"Desenvolvimento de bioinoculantes baseados em endósporos de* Bacillus *e* Azospirillum"*. O projeto será desenvolvido no Laboratório de Bacteriologia Básica e Aplicada, do Departamento de Microbiologia da UEL, sob coordenação do Professor Doutor Gerson Nakazato, com participação de docentes, discentes e acompanhamento institucional da AINTEC. A parceria visa o desenvolvimento tecnológico e a formação qualificada de recursos humanos, contando com bolsas do CNPq. A titularidade da propriedade intelectual será compartilhada entre as partes, conforme previsto no instrumento. O processo foi analisado pela Procuradoria Jurídica da UEL, com manifestação favorável. Foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. **5 Processo 24.663.089-5 - AINTEC - deliberar acerca do Acordo de Cooperação Técnico-Científico e Inovação Tecnológica, a ser celebrado entre a UEL e a DUXGP – Soluções**

em TI LTDA (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marina Bezerra de Menezes). O relato foi apresentado pela Marina, assessora técnica da AINTEC, ela relatou que trata-se de Acordo de Cooperação Técnico-Científica e de Inovação Tecnológica a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Londrina e a empresa DUXGP – Soluções em TI LTDA, com acompanhamento institucional da AINTEC. A cooperação tem como objeto o projeto intitulado “Gestação 360 – Salvando Vidas com Decisões Seguras”, que visa o desenvolvimento de um aplicativo móvel de uso clínico, baseado no escore MEOWS, para identificação precoce de sinais de alerta em gestantes, orientando o plano de cuidados e os fluxos de encaminhamento nos serviços de saúde. O projeto será desenvolvido e testado no Hospital Universitário da UEL, sob a coordenação da Professora Doutora Maria do Carmo Lourenço Haddad, contando com a expertise técnica da empresa parceira para o desenvolvimento da solução tecnológica. A parceria está alinhada às finalidades institucionais da UEL, promovendo inovação na área da saúde, pesquisa aplicada e potencial transferência de tecnologia. A eventual propriedade intelectual resultante será compartilhada entre as partes, conforme previsto no instrumento. O processo foi analisado pela Procuradoria Jurídica da UEL, com manifestação favorável quanto à regularidade da minuta. Diante disso, o acordo é encaminhado para deliberação deste Conselho Administrativo. Foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. **6 Processo 25.053.992-4 - AINTEC - deliberar acerca do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UEL e a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Londrina (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marina Bezerra de Menezes).** O relato foi apresentado pela Marina, assessora técnica da AINTEC, ela relatou que trata-se de Protocolo de Intenções entre a UEL e a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Londrina, com gestão da AINTEC. O instrumento é de caráter declaratório, sem obrigações financeiras, e tem por objetivo estabelecer bases para futura cooperação voltada ao empreendedorismo, inovação e geração de trabalho e renda, fortalecendo o ecossistema de inovação local. A minuta é padronizada, amparada em Parecer Referencial da Procuradoria Jurídica, estando o processo regular. Foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. **7 Processo 24.053.690-0 - AINTEC - deliberar acerca do Contrato de Licenciamento para exploração do Know-How, que entre si celebram, a UEL, a FUNCETIC, a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e a empresa LEAF Agrociência LTDA (Relatores:**

Prof. Dr. Edson Miura e Marina Bezerra de Menezes). O relato foi apresentado pela Marina, assessora técnica da AINTEC, ela relatou que trata-se de Contrato de Licenciamento para exploração de Know-How, a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Londrina, a FUNCETIC, a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a empresa licenciada, com acompanhamento institucional da Agência de Inovação Tecnológica da UEL – AINTEC. O conhecimento objeto do licenciamento foi desenvolvido no âmbito das atividades de pesquisa acadêmica conduzidas pelas instituições envolvidas, sob coordenação técnica indicada no processo, em ambiente universitário, com observância das normas institucionais de inovação e transferência de tecnologia. O ponto central submetido à apreciação deste Conselho refere-se à vigência do contrato, que foi objeto de discussão e ajuste ao longo da instrução processual. A minuta estabelece prazo determinado para a exploração do know-how, com previsão de possibilidade de prorrogação, desde que devidamente justificada pela empresa licenciada e condicionada à análise de mérito e anuência da Universidade, por meio de seus órgãos competentes. Ressalta-se que o instrumento não altera o objeto originalmente pactuado, limitando-se a disciplinar o prazo de vigência e as condições para eventual prorrogação, garantindo segurança jurídica, controle institucional e alinhamento com o interesse público. A minuta foi analisada pela Procuradoria Jurídica, que se manifestou favoravelmente quanto à sua regularidade jurídica. Diante disso, o Contrato de Licenciamento é encaminhado para deliberação deste Conselho Administrativo. Foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. **8 Processo 22.919.243-4 - AINTEC - deliberar acerca do Acordo de Cotitularidade de Propriedade Intelectual que entre si celebram a UEL, a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, e a Universidade Federal do Ceará – UFC (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marina Bezerra de Menezes).** O relato foi apresentado pela Marina, assessora técnica da AINTEC, ela relatou que trata da celebração de Acordo de Cotitularidade de Propriedade Intelectual entre a Universidade Estadual de Londrina (UEL), a Universidade Estadual Paulista 'Júlio de Mesquita Filho' (UNESP) e a Universidade Federal do Ceará (UFC), com acompanhamento institucional da AINTEC. O acordo tem como finalidade regular a titularidade compartilhada dos resultados de pesquisa desenvolvidos de forma conjunta entre as instituições, definindo de forma clara os direitos e deveres de cada parte quanto à proteção, gestão e eventual exploração da propriedade intelectual. A discussão central do processo refere-se à vigência do acordo, que foi estruturada para acompanhar a

existência e a validade da proteção da propriedade intelectual, garantindo segurança jurídica às instituições envolvidas, sem gerar obrigações financeiras imediatas ou exploração econômica automática. Ressalta-se que o instrumento não altera o objeto da pesquisa nem implica transferência de tecnologia neste momento, limitando-se a disciplinar a cotitularidade dos resultados já obtidos em cooperação acadêmica. A minuta foi analisada pela Procuradoria Jurídica, com manifestação favorável quanto à sua regularidade. Foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. **9 Processo 23.879.876-0 - AINTEC - deliberar acerca do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnico-científico e Inovação Tecnológica, que entre si celebram a UEL, a FAUEL e a Empresa FMC Química do Brasil LTDA (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marina Bezerra de Menezes).** O relato foi apresentado pela Marina, assessora técnica da AINTEC, ela relatou que trata da apreciação do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica e de Inovação Tecnológica celebrado entre a Universidade Estadual de Londrina, a FAUEL e a empresa FMC Química do Brasil Ltda., com acompanhamento da AINTEC. O Termo Aditivo tem por finalidade atualizar o plano de trabalho e o plano de aplicação de recursos, incluindo etapas adicionais de desenvolvimento tecnológico relacionadas a processos de downstream, especificamente estudos de concentração por técnicas de filtração tangencial e spray dryer, necessárias para o avanço técnico do projeto. Ressalta-se de forma expressa que o objeto do acordo original não é alterado, permanecendo o desenvolvimento da tecnologia já aprovada por este Conselho. O aditivo está previsto no próprio acordo original e foi analisado pela Procuradoria Jurídica, que se manifestou favoravelmente quanto à sua regularidade. Diante disso, o Primeiro Termo Aditivo é encaminhado para deliberação deste Conselho Administrativo. Foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Após, Marina informou que os professores Admilton Gonçalves de Oliveira Júnior, Gerson Nakazato (ambos do Departamento de Microbiologia) e Cristianne Cordeiro Nascimento (Departamento de Design) foram reconhecidos nesta segunda-feira (15) como embaixadores da inovação durante cerimônia realizada no Palácio Iguaçu, uma iniciativa da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA). **10 Processo 25.012.732-4 - PROPLAN - referendar a assinatura do Protocolo de Intenções que entre si celebraram a UEL e a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEAS (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho e Profª Dra. Ana Claudia Roosli).** O relato foi apresentando pelo servidor Luis Fernando Casarim e pela profa. Ana Claudia Roosli. A

Profa. Ana Cláudia, diretora da Clínica Psicológica da UEL, concentrou-se na defesa da parceria entre a universidade e a FUNESA (Fundadora de Atenção em Saúde do Paraná), que administra o Hospital Zona Sul de Londrina. O objetivo central é a formalização de um protocolo de intenções para expandir as oportunidades de estágio e residência na área de psicologia. A profa. Ana Cláudia destacou que já existe uma cooperação acadêmica com o Hospital Zona Sul via projeto de extensão desde o ano anterior, o que facilitou o diálogo com o setor de educação e saúde da unidade. Disse que o hospital está em processo de construção de uma residência multiprofissional em saúde da pessoa idosa, o que abriu a oportunidade para diversificar a colaboração. Citou como benefícios vagas de Estágio, falou que a parceria garantirá vagas de estágio para a graduação em Psicologia, atendendo à ênfase obrigatória do curso em processos de investigação e intervenção clínica e de saúde. E como ponto crucial mencionado foi a possibilidade de ajustar o início dos estágios ao calendário da UEL, superando as dificuldades impostas pelo cronograma rígido da Central de Estágio do Paraná, que geralmente rege os órgãos estaduais. Também destacou o Campo de Prática com a Clínica Psicológica da UEL que passará a ser o campo de prática para a residente de psicologia do hospital, que focará no atendimento ao público idoso, uma demanda que tem crescido significativamente na clínica universitária. Ressaltou que assumirá a função de tutora acadêmica da residente, atividade compatível com sua carga horária e atribuições de monitoramento das atividades na clínica. Manifestou a expectativa de que o sucesso desta experiência sirva de modelo para a construção de parcerias futuras e mais sólidas também com o Hospital Universitário (HU) da UEL. O processo foi complementado por observações técnicas pelo servidor técnico Luis Casarim de que outros instrumentos jurídicos serão firmados posteriormente para operacionalizar os estágios e seguros necessários. Após, o Protocolo de Intenções que entre si celebraram a UEL e a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS foi aprovado por unanimidade. **11Processo 24.552.087-5 - PROPLAN - deliberar acerca do Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por objetivo a execução do Curso de Especialização em Direito Empresarial aplicado à Era Digital – Turma 2026/1 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho**. **12 Processo 24.549.392-4 - PROPLAN - deliberar acerca do Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por objetivo a execução do Curso de Especialização em Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática – Turma 2026/1 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho). 13 Processo 24.550.093-9 - PROPLAN -**

deliberar acerca da proposta de Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por objetivo a execução do Curso de Especialização em Clínica Psicanalítica – Turma 2026/1 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho.14 Processo 24.549.960-4 - PROPLAN - deliberar acerca do Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a Fundação HUTEC, que tem por objetivo a execução do Curso de Especialização em Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – Turma 2026/1 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho). O relato dos processos de 11 a 14 foram apresentandos em bloco pelo servidor Luis Fernando Casarim. Ele relatou que ambos foram referendados pela Procuradoria Jurídica, tramitou nas instâncias pertinentes e estão aptos para aprovação. Após, foram aprovados por unanimidade pelo Conselho de Adminitração. **15 Processo 24.694.041-0 - PROPLAN - deliberar acerca do Acordo de Cooperação que entre si celebram a UEL e a Prefeitura Municipal de Londrina, para o desenvolvimento do Projeto MEL - Museu Escolar de Londrina (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho e Profa. Sandra).** O relato foi apresentando pelo servidor Luis Fernando Casarim e profa. Sandra. Casarin explicou que se trata de um acordo para a implantação do museu, que já está devidamente cadastrado na PROEX como um projeto de extensão. Ele detalhou que a iniciativa envolve a construção de uma réplica de uma escola rural dentro do campus, com a finalidade de servir, amparar e viabilizar as atividades do projeto de extensão que serão realizadas no local; afirmou que o processo foi corretamente tramitado e está instruído para a deliberação da plenária. Após, Profa. Sandra destacou que a implantação da réplica da escola rural ampliará o acervo da Praça da Diversidade. Segundo ela, isso fortalecerá o potencial de recepção da universidade, divulgando passeios e circuitos para que a comunidade externa conheça melhor a UEL; enfatizou a importância histórica do projeto para a memória da educação regional. Ela ressaltou que as escolas rurais foram a forma predominante de ensino na região até o final da década de 1970. Prof. Airton ressaltou que o projeto envolve a construção de uma réplica de uma escola rural no campus, servindo como suporte para um projeto de extensão cadastrado na PROEX. O presidente da reunião recordou que os materiais para este museu estavam guardados e se deteriorando em locais como a Biblioteca Central e PCU, o que motivou a pressão institucional para que a prefeitura colaborasse com a execução da parceria. O conselheiro José Mangili sugeriu a busca por recursos externos via edital do Ministério de Minas e Energia (Procel) para financiar projetos com esse perfil. Após, foi aprovado pelo Conselho de Administração a parceria com a

Prefeitura para implantar réplica de escola rural no campus, preservando a memória educacional da região. **16 Processo 24.492.871-4 - PROPLAN - deliberar acerca do Relatório financeiro final do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "Análise Microbiológica, Bioquímica e Química e Físico-Química de Amostras Ambientais e de Organismos Geneticamente Modificados e seus Derivados", referente ao período de 19/05/2021 a 18/05/2025 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho). 17 Processo 23.970.156-6 - PROPLAN - deliberar acerca do Relatório financeiro final do Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado "PAS - Projeto Criação, Desenvolvimento e Impressão de Materiais Gráficos", referente ao período de 26/01/2021 a 25/01/2025 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Os itens 16 e 17 foram relatos em bloco. O relato foi apresentando pelo servidor Luis Fernando Casarim, disse que o relatório refere-se às atividades e movimentações financeiras do projeto ocorridas entre 19 de maio de 2021 e 18 de maio de 2025; informou que o processo já havia sido analisado e aprovado pela Câmara de Extensão; disse que a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF) se manifestou favoravelmente quanto ao recolhimento das taxas devidas à UEL, destacou que a Pró-Reitoria de Planejamento não apontou irregularidades ou ressalvas em seu parecer técnico em relação ao acompanhamento do projeto. Finalizou indicando que o processo estava instruído e pronto para a deliberação do conselho. Foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. **18 Processo 25.029.027-6 - PROPLAN/CCA - deliberar acerca do Contrato de Doação que entre si celebram a UEL e a Nutritem Indústria e Comércio LTDA (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho e Profa. Dra. Inês de Batista Fonseca).** O relato foi apresentando pelo servidor Luis Fernando Casarim e profa. Inês. Casarin relatou que trata-se da doação de uma estufa e de um balcão; disse que o contrato foi fundamentado na Resolução 85/2023, que rege as doações para a instituição; Casarin destacou que o processo cumpre todas as normativas estabelecidas e já recebeu manifestação favorável da Procuradoria Jurídica e das instâncias competentes. Detalhou alguns pontos técnicos sobre a instrução do processo; falou que houve questionamento jurídico sobre a necessidade de cópias do RG e CPF, mas esclareceu que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) foi utilizada, pois continha os números de ambos os documentos e que a última versão do protocolo já contempla os ajustes solicitados pela jurídica. A Profa. Inês complementou que os itens pertenciam a um laboratório de desenvolvimento de produtos da empresa, que estava finalizando suas atividades e optou pela doação e os equipamentos

serão incorporados ao patrimônio da universidade, seguindo os trâmites de regularização da direção de patrimônio. Foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. **19 Processo 24.999.220-8 - PROPPG - deliberar acerca da proposta de Convênio que entre si celebram a UEL e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para a oferta de um MINTER em Direito Negocial. (Relatores: Profa. Dra. Silvia Meletti e Profa. Dra. Tania Lobo Muniz)** Retirado de pauta para correções e adequações financeiras. **Planejamento Estratégico Institucional - PEI - materiais na pasta do drive: https://drive.google.com/drive/folders/1P7oXdxXiB-mQXd51C33OeH9cYRUDnbaC (Relator: Prof. Dr. Sérgio Gerelus).** A discussão focou na revisão e estabelecimento de metas para os objetivos finais (do 22 ao 27), visando a estruturação de políticas que serão enviadas para consulta às bases da universidade no início de 2026. Prof. Sergio Gerelus de continuidade na apresentação - 1. Gestão Ambiental (Objetivo 22) - Institucionalização: A meta principal é instituir a Política de Gestão Ambiental até 2028. Atualmente, um Grupo de Trabalho (GT) está elaborando a minuta da resolução, baseando-se em modelos de outras instituições. Abrangência: Planeja-se efetivar ações integradas de gestão ambiental em 100% dos órgãos e setores. Fauna e Flora: Houve um debate sobre a necessidade de metas específicas para o cuidado com a vida animal (como os macacos no campus) e áreas verdes, mas decidiu-se que esses pontos serão detalhados como ações estratégicas dentro da meta geral de gestão ambiental. 2. Governança e Qualidade de Vida (Objetivo 23) - Transparência e Eficiência: Foco na estruturação de um programa de governança institucional e compliance para garantir que 100% dos órgãos tenham dados disponíveis e fluxos eficientes. Recursos Humanos: Como o PDI original não mencionava explicitamente a gestão de pessoas, foi sugerida a meta de estruturar ao menos três programas voltados à qualidade de vida do servidor. Saúde Mental e Cultura: A discussão ampliou o conceito de qualidade de vida para incluir saúde mental, ginástica laboral e o acesso dos servidores a espaços culturais da universidade, como museus e concertos. 3. Autoavaliação Institucional (Objetivo 24) - Plano de Autoavaliação: A meta é implementar um plano sistemático de autoavaliação até 2028, abrangendo tanto a parte administrativa quanto a acadêmica. Instrumentos: O conselho debateu a diferença entre o plano geral (indicador de formalização) e os instrumentos de avaliação validados para pesquisa, ensino e extensão. 4. Plano Diretor e Infraestrutura (Objetivo 25) - Atualização Urgente: O Plano Diretor atual foi

classificado como "velhíssimo" e desatualizado frente às necessidades de redes elétricas, lógica e ocupação física. Projetos de Engenharia: Estabeleceu-se a meta de elaborar 20 projetos de engenharia (aproximadamente 5 por ano) para reformas ou construções que exijam licitação, como pinturas, trocas de esquadrias e instalações complexas. Segurança e Laudos: Discutiu-se a dificuldade de regularização dos prédios antigos (muitos com mais de 50 ou 60 anos) junto ao Corpo de Bombeiros. A meta de segurança deve incluir tanto o policiamento/ronda quanto a adequação às normas de prevenção de incêndio. 5. Bens Móveis e Órgãos Suplementares (Objetivos 26 e 27). Ciclo de Vida de Equipamentos: Criação de procedimentos claros para a aquisição, manutenção e descarte de bens móveis, evitando que equipamentos sejam descartados incorretamente ou mantidos sem registro patrimonial. Fortalecimento de Órgãos: Meta de ampliar em 10% o número de projetos vinculados aos órgãos suplementares e de apoio (como Rádio, Editora, Museus). Portal de Serviços: Implementação de um portal integrado para facilitar o acesso da comunidade aos serviços oferecidos por esses órgãos até 2028. O Professor Sérgio Gerelus informou que, após a consolidação dessas metas em uma planilha, será validada uma metodologia para que a comunidade universitária possa registrar comentários e sugestões antes do protocolo final do planejamento. Além disso, a TI (Tecnologia da Informação) foi apontada como peça-chave para o sucesso de quase todas as metas de governança e eficiência discutidas. **II. INFORMES -** O conselheiro Mangili informou sobre o lançamento de um livro resultante de uma pesquisa em parceria com a UTFPR, Itaipu e o IDR; explicou que o estudo foca em auditorias de usinas solares fotovoltaicas no agronegócio do Paraná. Disse que será feita doação de 50 exemplares para a Biblioteca Central da UEL. A conselheira Inês informou sobre sua atuação em diversos órgãos consultivos, fortalecendo a governança e a presença da universidade em pautas regionais como no IDR Paraná, disse assumiu a presidência do Conselho Consultivo da Meso Norte do IDR Paraná e também atua no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e como representante na AMACRE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária Secretária “ad-hoc”, lavrei esta ata, que após aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

Airton José Petris
Vice-Reitor

Laura Taddei Brandini _____
Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

Alex Gallo _____
Vice- Diretor do Centro de Ciências Biológicas

Alan Salvany Felinto _____
Diretor do Centro de Ciências Exatas

Miguel Belinati Piccirillo _____
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

Andréa Name Colado Simão
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Carrie Chueiri Ramos Galvan _____
Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Edmilson Lenardão _____
Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

Inês Cristina de Batista Fonseca _____
Diretora do Centro de Ciências Agrárias

José Fernando Mangili Junior _____
Vice- Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo

Orlando Mendes Fogaça Júnior _____
Diretor do Centro de Educação Física e Esportes

Rafael Eduardo Domingues Molinari _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Larissa Araújo de Castro Okama _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Maria Elisa Cestari _____
Pró-Reitora de Graduação em exercício

Suzana Mali _____
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

Zilda Aparecida F. de Andrade _____
Pró-Reitora de Extensão Cultura e Sociedade

Luis Fernando Casarim _____
Representando o Pró-Reitor de Planejamento